



PORTARIA Nº 31/2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 245 /2024.

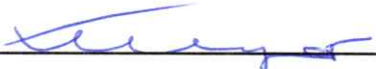
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e Paridade no Cargo a Servidora **GIVÂNIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 101710, RG Nº 2865488 SDS-PE Inscrita no CPF/MF sob o nº 446.414-864-68, ocupante do cargo de Professora Graduação Lic. Plena Especialização Mestrado com Doutorado, Classe III, Faixa Salarial FSA 150h/a lotada na Secretaria Municipal de Educação Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Agosto de 2024


MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL